



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA COMODORO

(VÁLIDA PARA O RANKING ESTADUAL)

CLASSE OPTIMIST

14 e 15 de maio de 2022.

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 O campeonato será regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2021/2024 (RRV);
- 1.2 O Preâmbulo da parte “Sinais de Regata” é modificado, de forma que onde se lê “classe” é substituído por “classe ou flotilha”;
- 1.3 As primeiras 3 sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar o outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar”, ou assim que possível, caso se retire da regata;
- 1.4 RRV 40 e seu preâmbulo são alterados como se segue:
 - 1.4.1 A Primeira sentença da RRV 40 é excluída e substituída por: “Cada competidor deve usar seu colete salva-vidas de acordo com a regra da classe 4.2(a), corretamente vestido, durante todo o tempo que estiver na água, exceto temporariamente quanto colocando ou removendo roupa”;
 - 1.4.2 Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “em regata”: “Exceto a regra 40, conforme alterada pela IR 1.4.1”;
- 1.5 Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7;
- 1.6 Em todas as regras que se aplicam a esta Taça:

Ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “equipe de apoio” se refere a uma pessoa conforme definido nas RRV.

[DP] significa uma regra para a qual a punição é à discrição da Comissão de Protestos, podendo ser menor que uma desclassificação;

[SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isto altera a RRV 63.1 e A5.

[NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1(a).

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QUADRO COMODORO”;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra “1 minuto” é alterado para “não menos que 60 minutos”.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1 Estão programadas 04 (quatro) regatas, podendo haver até:
 - Veteranos: 03 (três) regatas por dia
 - Estreantes: 02 (duas) por dia.
- 6.2. No dia 15 de maio, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.3. Programação:

Data	Hora	Atividade
14 de maio	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
15 de maio	13h	Regatas

7. BANDEIRA DA CLASSE

- **Veterano:** com o símbolo da classe Optimist na cor azul com o fundo branco;
- **Estreante:** com o símbolo da classe Optimist na cor vermelho com o fundo branco.



Yacht Club do Rio de Janeiro

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente na raia da Praia do Flamengo.

9. PERCURSO

9.1 O diagrama abaixo mostra o percurso, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.



10. MARCAS

10.1 As marcas de percursos serão:

1, 2 e 3 (S/P) e 3	Nova Marca	Partida e Chegada
Triangular Amarela	Cilíndrica Vermelha	Cilíndrica branca

10.2 As marcas de partida serão entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA e as marcas de chegada serão o barco da CR desfraldando bandeira de cor azul e uma boia inflável de cor branca na outra extremidade.

11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2 [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias 14 e 15 de maio de 2022.



12. PARTIDA

12.1 A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA;

12.2 Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de partida;

12.3 Um barco que partir depois de decorridos 5 (Cinco) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4;

12.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada a marca gate no sota-vento.

14. CHEGADA

14.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor azul e a marca de chegada na outra extremidade;

14.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor;

14.3 A bandeira "Alfa" hasteada indica que não haverá outra regata a seguir.



15. SISTEMA DE PENALIDADES:

- 15.1. O apêndice-P será aplicado;
15.2. Estará em vigor o Apêndice T das RRV-WS.

16. LIMITES DE TEMPO

16.1 O Tempo objetivo e Limites de tempo serão como se segue:

TEMPO LIMITE	LIMITE 1ª MARCA	TEMPO OBJETIVO
90 minutos	30 minutos	50 minutos

- 16.2 Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5;
16.3 Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para a 1ª marca, a regata será anulada;
16.4 Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 17.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
17.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 15/05/2022;
17.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
17.4 O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
17.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
17.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
17.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
17.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

18. PONTUAÇÃO

- 18.1. A Copa será válida com ao menos 2 (duas) regatas completadas;
18.2. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas, haverá um descarte do pior resultado de cada barco.

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 19.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes;

20. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

- 20.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;
20.2. Não será permitida a substituição de equipamento, sem prévia autorização da CR. Quando a substituição ocorrer na água por causa de dano no equipamento, a solicitação deverá ser feita na primeira oportunidade razoável.

21. PREMIAÇÃO

- 21.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria – Mirim (Masc. e Fem), Infantil (Masc. e Fem), Juvenil (Masc. e Fem) – do Estreante e do Veterano.
21.2 A data da cerimônia de entrega de prêmios será dia 15 de maio, logo após as regatas no Salão Nobre.

22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 22.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A CBVela, a FEVERJ, o ICRJ, os organizadores, Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

23. TABUA DE MARÉ:

14/05 SAB	07:59	0.2	15/05 DOM	08:38	0.1
	13:51	1.4		14:26	1.4
	20:32	0.1		21:19	0.2